



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000689/2017  
Data: 24/02/2017 Horário: 15:43  
Legislativo - PDL 2/2017

### **OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL “JORGE GARCIA DE GODOY”.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº...../2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2016, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o **“PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A JORGE GARCIA DE GODOY”.**

Parágrafo Único – A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

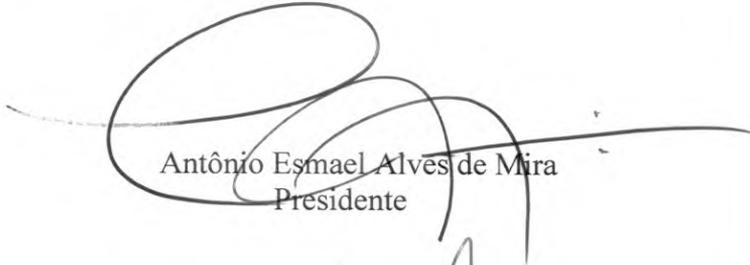
Art. 2º A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

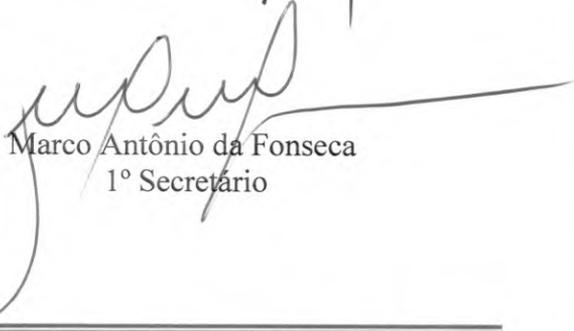
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 24 de fevereiro de 2017.

  
Carlos Alberto Dias Marques  
Vice-Presidente

  
José Aparecido da Rocha  
2º Secretário

  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente

  
Marco Antônio da Fonseca  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

---

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Decreto Legislativo nº 132/2014, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira, segue para a devida apreciação a indicação do Carteiro destaque em Ibitinga do ano de 2016, para ser homenageado por esta Casa, em virtude dos relevantes e imprescindíveis trabalhos realizados em prol da sociedade ibitinguense.

A proposta é ressaltar o trabalho ímpar deste profissional que muito se dedica a sua profissão a que nesta indicação tem o total reconhecimento das Agências dos Correios de nossa cidade.

Respeitosamente,

Carlos Alberto Dias Marques  
Vice-Presidente

Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente

José Aparecido da Rocha  
2º Secretário

Marco Antônio da Fonseca  
1º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA /SP.**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.014.**

**INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O PRÊMIO "CARTEIRO DO ANO".**

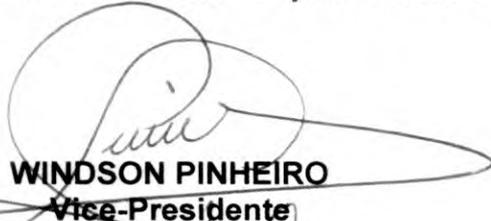
(Projeto de Decreto Legislativo nº10/2014, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

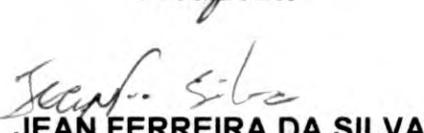
- Art. 1º.** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga o Prêmio "CARTEIRO DO ANO", a ser outorgado, anualmente, a um Carteiro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do município, que tenha obtido destaque no desempenho de suas atribuições.
- Art. 2º.** O "CARTEIRO DO ANO" será indicado pelas Agências dos Correios deste município, em conjunto, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, tendo se destacado no exercício de suas funções, no ano que antecede a premiação anual.
- Art. 3º.** A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada anualmente no mês de Fevereiro, em data definida pela Presidência da Casa.
- Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de dezembro de 2.014.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em dois (02) de dezembro de dois mil e quatorze (2.014).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SÃO PAULO**

Indicamos o empregado Jorge Garcia de Godoy para o prêmio carteiro do ano 2.016.

Justificativas da escolha do Carteiro do Ano .

- Ótima convivência no ambiente de trabalho.
- Mais de 30 anos de ótimos serviços prestados para os Correios com uma assiduidade invejável.
- Excelente relacionamento com a população em todos os setores de distribuição em que trabalhou sempre sendo elogiado por sua competência, comprometimento, atenção, zelo e dedicação para que o serviço prestado fosse sempre o melhor possível, contribuindo com a imagem dos Correios na cidade de Ibitinga, como uma empresa de referência na prestação de serviços, fosse reflexo desta dedicação e comprometimento, nada mais justo que homenageá-lo com esta honraria.

  
Atenciosamente;

Silvio Cesar de Jesus

Gerente Centro Distribuição Domiciliar de Ibitinga